



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 4 de junho de 2025 - Edição nº 104

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 02 - PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.
- PORTARIA Nº 467/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIAS Nº 582/2025 E Nº 583/2025: "Dispõe sobre a destituição de servidor municipal como agente de contratação, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 584/2025: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 585/2025: "Designa servidores para a função de agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Brumado e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



ERRATA Nº 02

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o item 1.1 do edital 01/2025 reza que “O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.”

Torna público para conhecimento dos interessados, a Errata nº 02 do Edital 01/2025 SESOC, que visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação em Programas na área da Proteção Social Básica (CRAS, Bolsa Família) e Proteção Social Especial (CREAS, SERAFA, AEPETI, Abrigo Institucional) e outros programas sociais.

1 - Com a publicação desta errata, o ANEXO I do referido edital passa a vigor com as seguintes alterações.

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	16/05/2025
Período de inscrições	19/05/2025 a 23/05/2025
Divulgação da relação das inscrições	26/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	27/05/2025
Prazo para interposição de Recursos quanto a Análise de Títulos	28/05/2025 a 29/05/2025
Divulgação das Respostas aos Recursos quanto a Análise de Títulos e convocação para entrevista	30/05/2025
Período de realização das entrevistas	31/05/2025 a 03/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	09/06/2025

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesoc@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/FE31-B129-9407-A8B5> e informe o código FE31-B129-9407-A8B5



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



Prazo para interposição de recursos quanto a entrevista	10/06/2025 a 12/06/2025
Divulgação das Respostas aos Recursos Interportos quanto a entrevista	17/06/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo	18/06/2025

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesoc@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/FE31-B129-9407-A8B5> e informe o código FE31-B129-9407-A8B5



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE31-B129-9407-A8B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-
- MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 04/06/2025 17:18:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/FE31-B129-9407-A8B5>

Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 467, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CRISTIÂNGELO DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.154.775-49, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SECULT-09** da Tabela X da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E1FO-13B4-606C-EF0F> e informe o código E1FO-13B4-606C-EF0F



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 582, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a destituição de servidor municipal como agente de contratação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor municipal Sr. **CARLOS CARRILHO CAMPOS**, CPF sob o nº 874.479.755-91, da atuação como Agente De Contratação, com efeito a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de junho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E1FO-13B4-606C-EF0F> e informe o código E1FO-13B4-606C-EF0F



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 583, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a destituição de servidor municipal como agente de contratação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor municipal Sr. **LUCIANO DA SILVA E MORAIS**, CPF sob o nº 001.606.935-86, da atuação como Agente De Contratação, com efeito a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de junho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E1FO-13B4-606C-EF0F> e informe o código E1FO-13B4-606C-EF0F



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 584, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.708.575-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Compras e Almoxarifado, com efeito a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMAD-05** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de junho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E1FO-13B4-606C-EF0F> e informe o código E1FO-13B4-606C-EF0F



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 585, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para a função de agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Brumado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 10º, I, do Decreto Municipal nº 5.882 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, tecnicamente aptos a tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

I – EDINEIDE LOUSADO DE ALMEIDA OLIVEIRA – Coordenadora da Divisão de Prestação de Contas – AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

II - MARIA APARECIDA REIS DA SILVA COTRIM - Coordenadora da Divisão de Compras - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

III - PAULO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA - Coordenador da Divisão de Compras e Almoxarifado – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

Art. 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros que serão nomeados por portaria específica e responderão solidariamente por todos os atos praticados

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E1FO-13B4-606C-EF0F> e informe o código E1FO-13B4-606C-EF0F



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Nas Licitações de modalidade Pregão, o Agente de Contratação fica designado como Pregoeiro.

Art. 5º. Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de junho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E1FO-13B4-606C-EF0F> e informe o código E1FO-13B4-606C-EF0F



Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F0-13B4-606C-EF0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 04/06/2025 16:30:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E1F0-13B4-606C-EF0F>

Autenticação: F361661836-E81464F964-6D42E1676E-056F89C1BF | Edição: 104